

		GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		CÓDIGO	NOME	DOCUMENTO	FORTE	NÚMERO	DATA EMISSÃO
		04	TED - TRANSF OUTROS BANCOS				FR500	06770	10/12/2025
CÓDIGO GESTORA	UNIDADE GESTORA		VALOR BRUTO						
010001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		2.735,00						
BANCO 001	BANCO A DEBITAR		BANCO 237	BANCO A CREDITAR					
AGEN 1618	BANCO DO BRASIL		AGEN 1729	BANCO BRADESCO					
C/CORRENTE	CIDADE VERDE		C/CORRENTE	AGENCIA 1729					
	000058002.3			000000087175.3					
NOME DO FAVORECIDO			514484						
PRAVC CASA E DECORACAO LTDA.									
CPF/CNPJ	IN/COD. CONTÁBIL		Nº PROCESSO						
60530543000142	4481		3641/2025						
VALOR POR EXTENSO									
DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS *****)									
AUTORIZAÇÃO									
ARQUIVAMENTO									
ASSINATURA									
INFORMAÇÃO IR					VALOR BASE CÁLCULO IR				
CPF/CNPJ	NOME								
					SMA01000101				
TRANSF OUTROS BANCOS									

		GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		CÓDIGO	NOME	DOCUMENTO	FORTE	NÚMERO	DATA EMISSÃO
		04	TED - TRANSF OUTROS BANCOS				FR500	06770	10/12/2025
CÓDIGO GESTORA	UNIDADE GESTORA		VALOR BRUTO						
010001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		2.735,00						
BANCO 001	BANCO A DEBITAR		BANCO 237	BANCO A CREDITAR					
AGEN 1618	BANCO DO BRASIL		AGEN 1729	BANCO BRADESCO					
C/CORRENTE	CIDADE VERDE		C/CORRENTE	AGENCIA 1729					
	000058002.3			000000087175.3					
NOME DO FAVORECIDO			514484						
PRAVC CASA E DECORACAO LTDA.									
CPF/CNPJ	IN/COD. CONTÁBIL		Nº PROCESSO						
60530543000142	4481		3641/2025						
VALOR POR EXTENSO									
DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS *****)									
AUTORIZAÇÃO									
ARQUIVAMENTO									
ASSINATURA									
INFORMAÇÃO IR					VALOR BASE CÁLCULO IR				
CPF/CNPJ	NOME								
					SMA01000101				
TRANSF OUTROS BANCOS									



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

5	EXERCÍCIO	7	NÚMERO
2025		04481	

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ORGÃO											
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA											
09.283.912/0001-92											
UNIDADE GESTORA											
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA											
13											
CÓDIGO											
010001											
20											
TIPO DE CRÉDITO											
CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO											
FUNDO ESPECIAL											
01											
1											
Situacao 552 PRETO Nº 1											
35											
U.O.											
PROGRAMA DE TRABALHO											
50											
NATUREZA DA DESPESA											
58											
F.R.											
60											
D.V.											
61											
IMPORTÂNCIA											
01101											
01.122.5046.4216											
33903000											
500											
00023											
2.735,00											
20											
NOME DO CREDOR											
02											
PRAVC CASA E DECORACAO LTDA.											
60.530.543/0001-42											
22											
CÓDIGO											
CÓDIGO DO BANCO E M. Q.C.											
514484											
000											
000000000-											
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)											
NÚMERO											
ANDAR, SALA, Nº TOX, ETC											
AVEN GOVERNADOR FL\000c1VIO RIBEIRO											
BAIRRO OU DISTRITO											
CIDADE OU MUNICÍPIO											
U.F.											
C.E.F.											
TELEFONE											
MANA\000cdRA											
JOAO PESSOA											
PB											
58037000											
20											
PROGRAMAÇÃO DE CAIXA											
03											
22											
JANEIRO											
37											
FEVEREIRO											
37											
MARÇO											
20											
22											
ABRIL											
37											
MAIO											
37											
JUNHO											
20											
22											
JULHO											
37											
AGOSTO											
37											
SETEMBRO											
20											
22											
OUTUBRO											
37											
NOVEMBRO											
37											
DEZEMBRO											
06											
20											
EFEITO											
1 - OBRIGAÇÃO											
2 - SUPLEMENTAÇÃO											
3 - ANULAÇÃO PARCIAL											
4 - ANULAÇÃO TOTAL											
1											
23											
Nº DO EMPENHO											
A SUPLEMENTAR											
OU ANULAR											
07											
29											
LICITAÇÃO											
1 - CONTRATO											
2 - T. PREÇOS											
3 - CONCORR.											
4 - DISPENSA											
CÓDIGO DO											
DISPÓSITIVO											
LEGAL PARA											
A DESPESA											
A LIQUIDAR											
30											
0											
33											
PROCESSO Nº											
3641/2025											

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PARCIAL	TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de arvore de natal para uso desta assembleia	UND	1,0	2735,00	2735,00
Total da Despesa:				2.735,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
27.292,89	24.557,89	1.398.610,81	1.395.875,81
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA	
Silvia Maria A. S. M. Lula		Codigo do Ordenador	
		BRUNO MOUZINHO REGIS	
		388976	
		43	
		DATA	
		10/12/2025	
ESPAÇO RESERVADO		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.	

CODATA

FAVORECIDO (PROCESSO)



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
DEPARTAMENTO DE CULTURA E MEMÓRIA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD 01/2025

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): DEPARTAMENTO DE CULTURA E MEMÓRIA	
Responsável pela Demanda: Maria Betânia P. Vasconcelos	Matrícula: 276.546-2
Email: bet.vasconcelos@hotmail.com	Telefone: 4639

1- Objeto da Contratação:

Aquisição de uma árvore de Natal, adereços e iluminação.

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- (X) Material permanente / equipamento

2- Justificativa da Contratação:

Aquisição de uma árvore de Natal para ser exposta no saguão do prédio sede da ALPB.



7/12

3- Quantidade a ser adquirida:

Item	Descrição	Quantidade
1	Árvore de natal 2,40m	1
2	Tela branca com prata	3
3	Pisca Pisca em V completo	1
4	Galhor 0,1	1
5	Galhor 0,2	2
6	Galhor 0,3	2
7	Fita larga tela	2
8	Fita decorativa prata	2
9	Fita decorativa média	1
10	Pacote bola furtacor	6
11	Bola tubo grande	4
12	Bola 15cm	8
13	Flor decorativa prata	10

De acordo com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

João Pessoa, 11 de novembro de 2025.

Asssembleia Legislativa da Paraíba
Departamento de Cultura e Memória
Maria Betânia Patrício Vasconcelos
Diretora



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

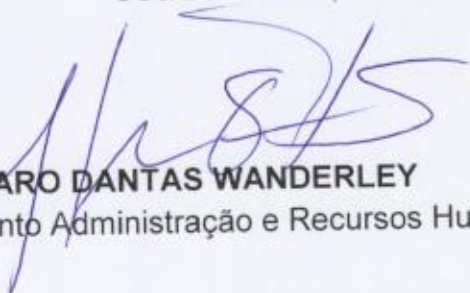


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº. 3641/2025

Diante da urgência dos itens a serem cotados e em atenção ao princípio da economicidade, dispensa-se o envio do presente processo se ao Núcleo de Licitação e Contratos para realizar estimativa de preço prévia. Devendo para tal fim, o processo ser encaminhado ao Departamento de Compras para realizar cotação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 11 de novembro de 2025.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY

Secretário Adjunto Administração e Recursos Humanos

Presentes e Utilidades EIRELI

Rua B.Rohan, 200 - Centro - João Pessoa-PB

CNPJ: 06.194.031/0001-07

Tel.: (83) 3041-3470



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

CNPJ: 09.283.912/0001-92

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quant.	v.unit.	V. Total
1	ARVORE DE NATAL 2,40 MT	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
2	TELA NATALINA	3	R\$ 69,90	R\$ 209,70
3	PISCA-PISCA	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90
4	GALHO	1	R\$ 36,99	R\$ 36,99
5	GALHO	2	R\$ 13,99	R\$ 27,98
6	GALHO	2	R\$ 14,99	R\$ 29,98
7	FITA NATALINA	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
8	FITA NATALINA	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
9	PACOTE DE BOLA	6	R\$ 19,99	R\$ 119,94
10	BOLA TUBO	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
11	BOLA 15 CM	8	R\$ 39,90	R\$ 319,20
12	FLOR	10	R\$ 33,90	R\$ 339,00
	VALOR TOTAL:			R\$ 2.740,79
	VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS			
	JOÃO PESSOA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025			
	VENDEDOR: VIVIAN			

CNPJ 06.194.031/0001-07
Presentes e Utilidades EIRELI
ATACADÃO DOS PRESENTES
Rua Beurem de Rohan, 200
Centro - CEP: 59010-000
JOÃO PESSOA - PB

AV BEAUREPAIRE ROHAN, 44
CEP: 58010001 - JOÃO PESSOA - PB
CNPJ Nº36.189.320/0001-89 - Insc. Estadual Nº 163598606
Telefone: 3204-0111 WhatsApp: E-mail:

JOÃO PESSOA - PB

ORÇAMENTO Nº002985
Data Orçamento:10/11/2025

CONSUMIDOR - 000001

68000000 - JOAO PESSOA - PB

Prezado(a) Cliente,

Gostaríamos de agradecer a preferência. Abaixo, segue o orçamento solicitado, com valores, descrição do produto e demais informações necessárias. Estamos à disposição para possíveis dúvidas.

Código	Descrição do Produto	IPI	ICM	UN	Qtd.	Vr Unitário	Total
028873	FITA DINATALE ARAM NAVY 6.3X914M AZ/BR 13636	0.00%	1.25%	UN	6	43,99	263,94
03663	PICK DA BERRY PEROLADO 75CM PEROLA 45028001	0.00%	1.25%	UN	6	36,99	221,94
024266	PICK CROMUS FRUTAS/FLORES 40X22X14CM MR/BC 1041245	0.00%	1.25%	UN	2	29,90	59,80
022176	BOLA NATAL GRILLO IRIDISCENTE 10CM K2 TRANSP 62049311	0.00%	1.25%	PC	6	27,99	167,94
034229	PICK BELA FLOR FIX 75M GLIT 7413DR	0.00%	1.25%	UN	5	23,99	119,95
044796	PICK CROMUS POINSETTIA VELLUDO 30CM BCO 1066776	0.00%	1.25%	UN	8	16,80	134,40
005826	PICK DINATALE FIGUS 71CM BR 17285	0.00%	1.25%	UN	2	19,90	39,80
052672	PISCA-CORDAO GLB 300LED WARM FIO VD 20MT 25400	0.00%	1.25%	UN	2	64,99	129,98
021161	BOLA NATAL GRILLO METALIZADA 15CM BCO 61415008	0.00%	1.25%	UN	6	26,50	159,00
044273	BOLA NATAL GRILLO METALIZADA 12CM VM 61412009	0.00%	1.25%	UN	6	14,99	89,94
026822	BOLA NATAL GRILLO METALIZADA 20CM BCO 61417008	0.00%	1.25%	UN	4	49,90	199,60
025502	ARVORE NATAL DINATALE IMPERIAL 2.70CM X1686 VDE PE FERRO 16509	0.00%	1.25%	UN	1	1.379,00	1.379,00
013848	CAMINHO MESA WINCY TELA METALICO 36X4.5CM COLOR 10926	0.00%	1.25%	UN	3	22,99	68,97
013338	ARRANJO DECORATIVO	0.00%	1.25%	UN	1	40,00	40,00

Condições de Pagamento

Nº Volumes: 0

Sub-Total 3.074,26

Validade
11/2025

Peso Bruto: 0

Prazo de Entrega

Consultor
EN

TOTAL 3.074,26

Observações

ELLEN



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 151-2025

João Pessoa, 13 de novembro de 2025

FIRMA "A" ATACADÃO DOS PRESENTES - PRESENTES E UTILIDADES EIRELI
FIRMA "B" PALACIO DAS FESTAS JOÃO PESSOA EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Descrição	A		B	
				Valor Unit.RS	Valor Total RS	Valor Unit.RS	Valor Total RS
1	1	Unid.	Árvore de natal e os acessórios	R\$ 2.740,79	R\$ 2.740,79	R\$ 3.074,26	R\$ 3.074,26
TOTAL:				R\$ 2.740,79	R\$ 2.740,79	R\$ 3.074,26	R\$ 3.074,26

FIRMA "A" R\$ 2.740,79
FIRMA "B" R\$ 3.074,26

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DA PARAÍBA
Argemir N. de Azevedo
Diretor



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 071/2025

João Pessoa, 19 de Novembro de 2025.

Ilm.º Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 3641/2025, referente à compra de 1 (uma) Árvore de Natal e os acessórios - conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda, requisitado pelo Departamento de Cultura e Memória, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Seguem anexadas ao processo 2 (duas) propostas comerciais e, oportunamente, informamos que a firma: **ATACADÃO DOS PRESENTES - PRESENTES E UTILIDADES EIRELI - CNPJ: 06.194.031/0001-07**, apresentou a menor proposta comercial, no valor de **R\$ 2.740,79 (Dois mil setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)**.

Atenciosamente,



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 3641/2025

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

PI B. f.
ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3641/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com fins de adquirir material de consumo (Árvore de Natal e adereços), para atender as demandas desta Casa Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de tal material se fundamenta na necessidade de aquisição de materiais destinados à decoração natalina para o saguão do prédio da sede ALPB, com o objetivo de promover a decoração temática de fim de ano, valorizando os espaços públicos e fomentando o espírito natalino entre as pessoas.

3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	01	Unid	Árvore de natal – 2,40m
2	03	Unid	Tela branca com prata
3	01	Unid	Pisca Pisca em V completo
4	01	Unid	Galhor 0,1
5	02	Unid	Galhor 0,2
6	02	Unid	Galhor 0,3
7	02	Unid	Fita larga tela
8	02	Unid	Fita decorativa prata
9	01	Unid	Fita decorativa média



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10	06	Unid	Pacote bola furtacor
11	04	Unid	Bola tubo grande
12	08	Unid	Bola 15cm
13	10	Unid	Flor decorativa prata

3.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico compras.gov.br/CATMAT e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as especificações deste Instrumento.

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 2.740,79 (Dois mil setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)**.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8 – VALIDADE/GARANTIA MÍNIMA

8.1. Os *produtos* devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as condições mínimas de uso, de acordo com o prazo de garantia do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses.

9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 15 (quinze) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 03 (três) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) **Definitivamente**, por servidor do Departamento de Serviços Gerais, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;

k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;

13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;

13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;

c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta Cláusula.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

14 - PAGAMENTO

14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

15 – REAJUSTE

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

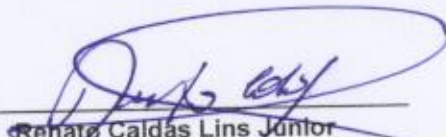
16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora **Maria Betânia P. Vasconcelos**, matrícula 276.546-2.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 13 de novembro de 2025.


Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3641/2025

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 105/2025**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 3641/2025**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:

e) Fone/e-mail:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e numero da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa

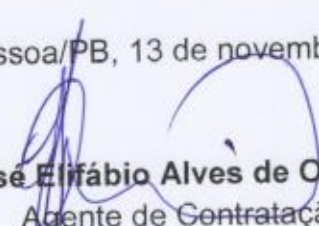


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3641/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 3641/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de Material de Consumo (Árvore de natal e adereços)*, para atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **14 de novembro de 2025 a 18 de novembro de 2025**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 13 de novembro de 2025.


José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pesquisar

Opção A



TV ALPB



TRANSPARÊNCIA PÚBLICA



INSTITUCIONAL

Mesa Diretora
Deputados
Comissões
Atividade Legislativa
Secretarias
Transparência
Espaço do Servidor
Escola do Legislativo
Memorial
Ouvidoria
Creche e Pré-Escola
APPL
TV Assembleia
E-mails dos deputados
Plataforma ODS

LEGISLAÇÃO

Projetos em tramitação
Leis Estaduais
Leis Orçamentárias
Constituinte de Leis
Constituição Paranaíba
Regimento Interno
Código de Ética
Leis Federais
Constituição Federal
Decreto
Diário do Poder
Legislativo (DPL)
Processo Legislativo
Relatórios de Gestão
Fiscal

CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 3641/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Consumo (Árvore de natal e adereços), para atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **14 de novembro de 2025 a 18 de novembro de 2025**, para o seguinte e-mail: setorcompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com, no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>, no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1ª andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 13 de novembro de 2025.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

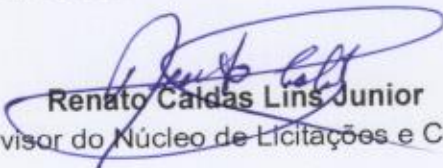
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 105/2025, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para *aquisição* de Material de Consumo (Árvore de natal e adereços), com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 3641/2025 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 13 de novembro de 2025.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos

PALACIO DAS FESTAS JOAO PESSOA EIRELI

AV BEAUREPAIRE ROHAN, 44
CEP: 58010001 - JOÃO PESSOA - PB
CNPJ Nº36.189.320/0001-89 - Insc. Estadual Nº 163598606
Telefone: 3204-0111 WhatsApp: E-mail:

JOÃO PESSOA - PB**ORÇAMENTO Nº002985**
Data Orçamento:10/11/2025**JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - 001120****PRACA JOAO PESSOA**
58013140 - JOAO PESSOA - PB**Prezado(a) Cliente,**

Gostaríamos de agradecer a preferência. Abaixo, segue o orçamento solicitado, com valores, descrição do produto e demais informações necessárias. Estamos à disposição para possíveis dúvidas.

Código	Descrição do Produto	IPI	ICM	UN	Qtd.	Vr Unitário	Total
028873	FITA DINATALE ARAM NAVY 6.3X914M AZ/BR 13636	0,00%	1,25%	UN	3	43,99	131,97
043663	PICK DA BERRY PEROLADO 75CM PEROLA 45028001	0,00%	1,25%	UN	3	36,99	110,97
024266	PICK CROMUS FRUTAS/FLOR 40X22X14CM MRR/BC 1041245	0,00%	1,25%	UN	2	29,90	59,80
02176	BOLA NATAL GRILLO IRIDESCENTE 10CM X2 TRANSP 62049311	0,00%	1,25%	PC	6	27,99	167,94
034229	PICK BELA FLOR FIX 75M GLIT 7413DR	0,00%	1,25%	UN	3	23,99	71,97
052672	PISCA-CORDAO GLB 300LED WARM FIO VD 20MT 25802	0,00%	1,25%	UN	2	64,99	129,98
021161	BOLA NATAL GRILLO METALIZADA 15CM BCO 61415008	0,00%	1,25%	UN	6	26,50	159,00
044273	BOLA NATAL GRILLO METALIZADA 12CM VM 61412009	0,00%	1,25%	UN	6	14,99	89,94
026822	BOLA NATAL GRILLO METALIZADA 20CM BCO 61417008	0,00%	1,25%	UN	4	49,90	199,60
043848	CAMINHO MESA WINCY TELA METALICO 36X4.5CM COLOR 10926	0,00%	1,25%	UN	3	22,99	68,97
013338	ARRANJO DECORATIVO	0,00%	1,25%	UN	1	40,00	40,00
050531	PICK BELA FLOR POINSETTIA VELUDO 42CM GLT PRT 90317	0,00%	1,25%	UN	8	17,90	143,20
044301	PICK CROMUS BOLAS 20CM BR 109200	0,00%	1,25%	UN	4	13,50	54,00
027746	ARVORE NATAL DINATALE IMPERIAL 2.40CM X1250 VD PE FERRO 16508	0,00%	1,25%	UN	1	1.099,00	1.099,00
043848	CAMINHO MESA WINCY TELA METALICO 36X4.5CM COLOR 10926	0,00%	1,25%	UN	1	22,99	22,99
043648	CAMINHO MESA CROMUS LISTA 50X450CM VM/BC 1026413	0,00%	1,25%	UN	2	49,99	99,98
05334	FITA DA ARAM CETIM QUADRI 6.3X914M C/GLT PRT 57780009	0,00%	1,25%	UN	3	39,99	119,97



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 205/2025

João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

Ilm.º. Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 3641/2025, referente à compra de 1 (uma) Árvore de Natal e os acessórios - conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda, requisitado pelo Departamento de Cultura e Memória, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Seguem anexadas ao processo 2 (duas) propostas comerciais e, oportunamente, informamos que a firma: **PALACIO DAS FESTAS JOÃO PESSOA EIRELI – CNPJ: 36.189.320/0001-89**, apresentou a menor proposta comercial, no valor de **RS 2.735,00 (Dois mil setecentos e trinta e cinco reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
José Heriberto da Silva Nunes
Diretor da Divisão de Compras



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **685D.3F8C.9D2C.23B8**

Emitida no dia 19/11/2025 às 14:31:46

Nome Empresarial:

PALACIO DAS FESTAS JOAO PESSOA LTDA

Endereço:

BEAUREPAIRE ROHAN

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.359.860-6

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

44

Complemento:

CEP:

58010-001

CNPJ/CPF:

36.189.320/0001-89

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PALACIO DAS FESTAS JOAO PESSOA LTDA
CNPJ: 36.189.320/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:11 do dia 19/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2026.

Código de controle da certidão: **CEE1.4DAD.5F92.38C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.189.320/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PALACIO DAS FESTAS JOAO PESSOA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PALACIO DAS FESTAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BEAUREPAIRE ROHAN

NÚMERO
44

COMPLEMENTO

CEP
58.010-001

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JOAO PESSOA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PALACIODASFESTASJP@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9931-0054/ (83) 3099-2010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2025** às **08:24:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.764.745/25-17

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

36.189.320/0001-89

Nome do Contribuinte

PALACIO DAS FESTAS JOAO PESSOA LTDA

Endereço

AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN, 44 , BAIRRO VARADOURO, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.010-000

PARECER DA CERTIDÃO

Preservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0001551361

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 18/01/2026

Código de autenticidade: B3BDC6ADC8617E12

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 19 de Novembro de 2025

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.189.320/0001-89
Razão Social: PALACIO DAS FESTAS JOAO PESSOA LTDA
Endereço: AV BEAUREPAIRE ROHAN 44 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58010-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111604295460685590

Informação obtida em 25/11/2025 08:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALACIO DAS FESTAS JOAO PESSOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.189.320/0001-89
Certidão n°: 71723156/2025
Expedição: 25/11/2025, às 08:25:42
Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALACIO DAS FESTAS JOAO PESSOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.189.320/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3641/2025

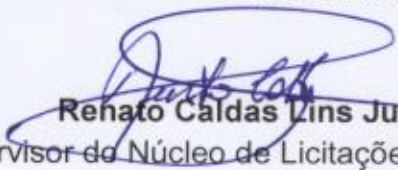
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 105/2025** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/202, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a empresa **PALÁCIO DAS FESTAS JOÃO PESSOA - LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 36.189.320/0001-89**, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 2.735,00 (Dois mil setecentos e trinta e cinco reais)**, proposta que se mostra compatível com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de realização imediata do serviço, bem como por já ter fornecido objeto semelhante ao contratado em outros órgãos públicos/privados, demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa/PB, 25 de novembro de 2025.



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

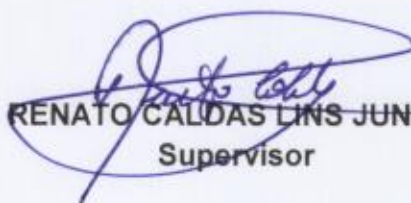
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa/PB, 25 de novembro de 2025.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 3641/2025, Dispensa de Licitação nº 105/2025, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **PALÁCIO DAS FESTAS JOÃO PESSOA - LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 36.189.320/0001-89**, para *aquisição* de Material de Consumo (Árvore de Natal), no valor total correspondente a **R\$ 2.735,00 (Dois mil setecentos e trinta e cinco reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 150 /2025-SEFIN

João Pessoa/PB, 25 de novembro de 2025.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 3641/2025, Dispensa de Licitação nº 105/2025, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação **PALÁCIO DAS FESTAS JOÃO PESSOA - LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 36.189.320/0001-89**, para *aquisição* de Material de Consumo (Árvore de Natal), no valor total correspondente a **R\$ 2.735,00 (Dois mil setecentos e trinta e cinco reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 33903000.500.

Atenciosamente,


SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3641/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **PALÁCIO DAS FESTAS JOÃO PESSOA - LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 36.189.320/0001-89**, para *aquisição* de Material de Consumo (Árvore de Natal), no valor total correspondente a **R\$ 2.735,00 (Dois mil setecentos e trinta e cinco reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 25 de novembro de 2025.

BRUNO MOUZINHO Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2025.11.25 09:19:13 -03'00'
REGIS:03433195439

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

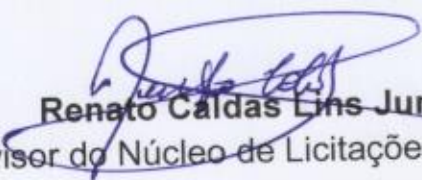
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 25 de novembro de 2025.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 3641/2025, Dispensa de Licitação nº 105/2025, que teve como vencedora a empresa **PALÁCIO DAS FESTAS JOÃO PESSOA - LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 36.189.320/0001-89**, para aquisição de Material de Consumo (Árvore de Natal), no valor total correspondente a **R\$ 2.735,00 (Dois mil setecentos e trinta e cinco reais)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº3641/2025

À Secretaria de Finanças e Orçamento Para Empenho

João Pessoa/PB, 25 de novembro de 2025.



ÁLVARO DANTAS WANDERLEY

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PRAVC CASA E DECORACAO LTDA.

AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 1153
CEP: 58037000 - JOÃO PESSOA - PB
CNPJ N°60530543000142 - Insc. Estadual N° 165280794
Telefone: 999787945 WhatsApp: E-mail:

JOÃO PESSOA - PB

ORÇAMENTO N°000341
Data Orçamento:09/12/2025

JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - 001133

PRACA JOAO PESSOA
58013140 - JOAO PESSOA - PB

Prezado(a) Cliente,
Gostaríamos de agradecer a preferência. Abaixo, segue o orçamento solicitado, com valores, descrição do produto e demais informações necessárias. Estamos à disposição para possíveis dúvidas.

Código	Descrição do Produto	IPI	ICM	UN	Qtd.	Vr Unitário	Total
Condições de Pagamento						Sub-Total	2.769,28
Validade						Descontos	
19/12/2025						34,28	
Prazo de Entrega						TOTAL 2.735,00	
Consultor							
DAYANE							
Observações							

237 Aj -> 1729 e/c 87175-3

5



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **E800.63CD.B5EF.A71F**

Emitida no dia 24/11/2025 às 09:56:12

Nome Empresarial:

PRAVC CASA E DECORACAO LTDA.

Endereço:

GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO

Bairro:

MANAIRA

Inscr. Estadual:

3.528.079-4

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

1153

Complemento:

CEP:

58037-000

CNPJ/CPF:

60.530.543/0001-42

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRAVC CASA E DECORACAO LTDA.
CNPJ: 60.530.543/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:17 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **8FB5.427D.B668.837A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.766.521/25-30

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

60.530.543/0001-42

Nome do Contribuinte

PRAVC CASA E DECORACAO LTDA.

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 1153 , BAIRRO MANAIRA, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.037-000

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0003296822

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 23/01/2026

Código de autenticidade: 22C53614B3C6C391

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 24 de Novembro de 2025

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 151-2025

João Pessoa, 13 de novembro de 2025

FIRMA "A" PRAVC CASA E DECORAÇÃO - LTDA
FIRMA "B" ATACADÃO DOS PRESENTES - PRESENTES E UTILIDADES EIRELI
FIRMA "C" PALACIO DAS FESTAS JOÃO PESSOA EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Descrição	A		B		C	
				Valor Unit.R\$	Valor Total R\$	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$
1	1	Unid.	Árvore de natal e os acessórios	R\$ 2.735,00	R\$ 2.735,00	R\$ 2.740,79	R\$ 2.740,79	R\$ 3.074,26	R\$ 3.074,26
TOTAL:					R\$ 2.735,00		R\$ 2.740,79		R\$ 3.074,26

FIRMA "A" R\$ 2.735,00
FIRMA "B" R\$ 2.740,79
FIRMA "C" R\$ 3.074,26

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
Assinatura: [Assinatura]



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 205/2025

João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

Ilm.º. Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. Sª. o processo n.º 3641/2025, referente à compra de 1 (uma) Árvore de Natal e os acessórios - conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda, requisitado pelo Departamento de Cultura e Memória, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Seguem anexadas ao processo 3 (três) propostas comerciais e, oportunamente, informamos que a firma: **PRAVC CASA E DECORAÇÃO - LTDA – CNPJ: 60.530.543/0001-42**, apresentou a menor proposta comercial, no valor de **RS 2.735,00 (Dois mil setecentos e trinta e cinco reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA

Sérgio Estanislau de Araújo
Depto. de Patrimônio e Compras
Diretor

RECEBEMOS DE PRAVC CASA E DECORACAO LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSION EM 11/12/2025 PARA JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA VALOR TOTAL DE R\$ 2.735,00

NF-e
Nº 000.000.028
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PRAVC CASA E DECORACAO LTDA.

AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO
COUTINHO Nº: 1153
MANAIRA
JOÃO PESSOA - PB
CEP 58.037-000
Tel. 8399978794

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.028
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

25251260530543000142550010000000281000011395

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO FISCAL
RELATIVO A OPERAÇÃO OU PRESTACA
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

165280794

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

225250069605310 11/12/2025 09:46:42

CNPJ

60530543000142

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CNPJ/CPF

09.283.912/0001-92

DATA DE EMISSÃO

11/12/2025

ENDEREÇO

PRACA JOAO PESSOA,SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

58.013-140

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/12/2025

MUNICÍPIO

JOAO PESSOA

FONE/FAX

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:46:42

ATURAS / DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VL.R. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	217,44	2.769,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	34,28	0,00	0,00	2.735,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
58.00				0.000	0.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
028873	FITA DINATALE ARAM NAVY 6.3X914M AZ/BR 13636	39264000	0102	5929	UN	3.000	43,990	1,64	131,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043663	PICK DA BERRY PEROLADO 75CM PEROLA 45028001	67029000	0102	5929	UN	3.000	36,990	1,37	110,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024266	PICK CROMIUS FRUTAS/FLOR 40X22X14CM MRR/BC 1041245	67029000	0102	5929	UN	2.000	29,900	0,74	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022176	BOLA NATAL GRILLO IRIDESCENTE 10CM X2 TRANSP 62049311	95051000	0102	5929	PC	6	27,990	2,08	167,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
034229	PICK BELA FLOR FIX 75M GLIT 7413DR	95051000	0102	5929	UN	3.000	23,990	0,89	71,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052672	PISCA-CORDAO GLB 300LED WARM FIO VD 20MT 25802	94053100	0102	5929	UN	2.000	64,990	1,61	129,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021161	BOLA NATAL GRILLO METALIZADA 15CM BCO 61415008	95051000	0102	5929	UN	6.000	26,500	1,97	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044273	BOLA NATAL GRILLO METALIZADA 12CM VM 61412009	95051000	0102	5929	UN	6.000	14,990	1,11	89,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026822	BOLA NATAL GRILLO METALIZADA 20CM BCO 61417008	95051000	0102	5929	UN	4.000	49,900	2,47	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043848	CAMINHO MESA WINCY TELA METALICO 36X4.5CM COLOR 10926	95051000	0102	5929	UN	3.000	22,990	0,85	68,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013338	ARRANJO DECORATIVO	49119900	0102	5929	UN	1.000	40,000	0,50	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050531	PICK BELA FLOR POINSETTIA VELLUDO 42CM GLT PRT 90317	95051000	0102	5929	UN	8.000	17,900	1,77	143,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044301	PICK CROMIUS BOLAS 20CM BR 109200	67029000	0102	5929	UN	4.000	13,500	0,67	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043848	CAMINHO MESA WINCY TELA METALICO 36X4.5CM COLOR 10926	95051000	0102	5929	UN	1.000	22,990	0,28	22,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043648	CAMINHO MESA CROMIUS LISTA 50X450CM VM/BC 1026413	58089000	0102	5929	UN	2.000	49,990	1,24	99,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
045334	FITA DA ARAM CETIM QUADRI 6.3X914M C/GLT PRT 57780009	58063200	0102	5929	UN	3.000	39,990	1,49	119,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
027746	ARVORE NATAL DINATALE IMPERIAL 2.40CM X1250 VD PE FERRO 16508	95051000	0102	5929	UN	1.000	1.099,000	13,60	1.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E IPI Nos termos do art. 23 da CL 123/2006. ICMS RECOLHIDO ATRAVÉS DE NFPe NR(s): 020770-006664-Nome Fantasia do Cliente: CASA DE EPITACIO PESSOA DEUS SEJA LOUVADO
Vendedor: 003 DAYANE **

RESERVADO AO FISCO

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, if you can print from a windows application you can use pdfMachine.

Get yours now!

(83)99121-75



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 325/2025.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2025.

Ilm^a Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S^a o processo n.º 3641/2025, para que seja autorizado o pagamento, referente à aquisição de 1 (uma) Árvore de Natal e os acessórios, requisitado pelo Departamento de Cultura e Memória, em favor da firma: **PRAVC CASA E DOCORAÇÃO – LTDA – CNPJ: 06.530.543/0001-42**, nota fiscal n.º 28, no valor total de **RS 2.735,00 (Dois mil setecentos e trinta e cinco reais)**.

Atenciosamente,



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO	7 NÚMERO
2025	04241

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
09.283.912/0001-92									
UNIDADE GESTORA									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
CÓDIGO									
010001									
TIPO DE CRÉDITO									
CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO									
FUNDO ESPECIAL									
1									
Situacao SECRETO Nº 1									
U.O.									
PROGRAMA DE TRABALHO									
NATUREZA DA DESPESA									
F.R.									
D.V.									
IMPORTANCIA									
01101									
01.122.5046.4216									
33903000									
500									
00023									
2.735,00									
NOME DO CREDOR									
PALACIO DAS FESTAS JOAO PESSOA LTDA									
36.189.320/0001-89									
513247									
000									
-									
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)									
NÚMERO									
ANDAR, SALA, RTOP, ETC									
AVEN BEAUREPAIRE ROHAN									
Bairro ou Distrito									
Cidade ou Município									
U.E.									
C.E.P.									
TELEFONE									
CENTRO									
JOAO PESSOA									
PB									
58010001									
PROGRAMAÇÃO DE CAIXA									
22									
JANEIRO									
37									
FEVEREIRO									
37									
MARÇO									
22									
ABRIL									
37									
MAIO									
37									
JUNHO									
22									
JULHO									
37									
AGOSTO									
37									
SETEMBRO									
22									
OUTUBRO									
37									
NOVEMBRO									
37									
DEZEMBRO									
22									
EFEITO									
1 - OBRIGAÇÃO									
2 - SUPLEMENTAÇÃO									
3 - ANULAÇÃO PARCIAL									
4 - ANULAÇÃO TOTAL									
1									
NÃO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU ANULAR									
23									
LICITAÇÃO									
1 - CONTRATE									
2 - T. PROPOSTA									
3 - CONTRATO									
4 - DISPENSA									
CÓDIGO DO DEPOSITO LEGAL PARA A DISPENSA DA LICITAÇÃO									
30									
0									
PROCESSO Nº									
3641/2025									

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PARCIAL	TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de arvore de natal para uso desta assembleia	UND	1,0	2735,00	2735,00
Total da Despesa:				2.735,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
53.368,95	50.633,95	3.902.766,85	3.900.031,85
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA	
Gerado por: SILVIA MARIA ALMEIDA SILVEIRA M LUL		CODIGO DO ORDEIADOR 388976	
Reemitido por: Silvia Maria A. S. M. Lula		BRUNO MOUZINHO REGIS	
ESPAÇO RESERVADO		43 DATA	
		26/11/2025	
		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.	
		, EM / /	
		(REEMISSAO)	

FAVORECIDO (PROCESSO)

CODATA